



**RESOLUÇÃO Nº 072/2018-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 10/12/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **Termo de Cooperação Técnica** - Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná-ITCG e a UEM - mapeamento dos plantios florestais do Estado do Paraná, correspondente aos municípios que compõem o Núcleo Regional de Umuarama.

Considerando o **Processo nº 5.810/2018-PRO**;  
considerando o **Parecer nº 1.399/2018-PJU**;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 05 de dezembro de 2018.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica** a ser celebrado entre o Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná-ITCG e a UEM, para mapeamento dos plantios florestais do Estado do Paraná, correspondente aos municípios que compõem o Núcleo Regional de Umuarama.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de dezembro de 2018.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor